



ESTÁTUAS NO CEARÁ

VIII Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia “Estátuas no Ceará”

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará) realizará, neste segundo semestre de 2019, a **VIII Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia**. Organizada pela Assessoria de Comunicação Social (Ascom), dentro do Programa Qualidade de Vida no Trabalho do TCE Ceará, a Mostra é anual e aberta a todos os membros, servidores (efetivos, aposentados e comissionados), terceirizados e estagiários que estejam atuando junto ao Tribunal.

2. OBJETIVO GERAL

Dar oportunidade para evidenciar os talentos, revelando e estimulando a criatividade e a expressão artística por meio da Fotografia.

3. TEMA

Políticos, escritores, representantes religiosos, entidades imaginárias e pessoas que foram influentes para a sociedade são eternizados na construção de monumentos ou estátuas que, por vezes, são produzidas como verdadeiras esculturas.

Desde a criação da estatueta do Homem-Leão dos Alpes Suábios, a mais antiga estátua conhecida no mundo (mais de 40.000 anos), os especialistas aprimoram suas técnicas e produzem as mais diversas peças, contribuindo para a história da arte.

Por isso, aqui também ressaltamos que animais ou seres míticos também são representações comumente traçadas e transformadas em ícones.

Pensando em homenagear os artistas que produzem as imagens, além de trazer à tona personalidades que fizeram ou fazem parte da nossa história, por meio das lentes das nossas câmeras fotográficas ou celulares, elegemos “Estátuas no Ceará” como o tema central da VIII Mostra de Talentos 2019 do TCE Ceará.

Poderão concorrer nesta Mostra fotografias feitas no Estado do Ceará, que estejam dentro das especificações previstas no item 4.

4. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

4.1 Podem participar membros, servidores (efetivos, aposentados ou comissionados), terceirizados e estagiários que estejam atuando junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará há,



ESTÁTUAS NO CEARÁ

no mínimo, 2 (dois) meses antes do início das inscrições.

4.2 O período de inscrições será de **5 de agosto a 30 de setembro de 2019**.

4.3 Cada participante poderá inscrever apenas uma fotografia.

4.4 Somente poderão concorrer fotos de autoria do participante do TCE Ceará. O não cumprimento deste item implicará na desclassificação imediata da foto inscrita.

4.5 Os interessados em participar devem enviar a imagem para o e-mail comunicacao@tce.ce.gov.br, em alta resolução. Caso a foto não esteja com a qualidade de resolução adequada, a ASCOM se encarregará de avisar ao autor da imagem, que poderá enviar uma nova foto. Cada imagem deve vir acompanhada dos seguintes dados:

4.5.1 Identificação do autor

4.5.2 Setor onde trabalha

4.5.3 Informações sobre o objeto retratado na fotografia (local, evento ou tema).

4.6 As imagens, devidamente identificadas, também poderão ser entregues à Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará – 1º andar do Edifício Presidente Antônio Coelho – em meio eletrônico (CD ou *pen drive*).

5. DO JULGAMENTO E SELEÇÃO

Neste ano (2019), as fotografias serão selecionadas, conforme julgamento de uma Comissão Julgadora composta por três (3) membros, que se dispuseram a avaliar as imagens, colaborando de forma espontânea com a Mostra de Fotografia do TCE Ceará.

5.1 As fotografias serão selecionadas pela Comissão Julgadora, formada por fotógrafos profissionais com atuação reconhecida no mercado e sem vínculo com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará. São eles:

Eduardo Soares Queiroz – Nascido em Arcoverde (PE), o gosto pela fotografia começou aos 12 anos. Na década de 1970, morou nos EUA, onde cursou Fotografia e Jornalismo. Iniciou profissionalmente em 1982 no laboratório fotográfico do Diário do Nordeste. Em seguida, foi promovido a repórter fotográfico e, no ano de 1996, assumiu a função de Editor de Fotografia.

Em 1984, ganhou o prêmio nacional de fotojornalismo da Associação Nacional dos Repórteres Fotográficos (Arfoc) e Kodak Profissional. E em abril de 2012 o prêmio do Banco do Nordeste - BNB de jornalismo. Participou de exposições no Centro Cultural Obóe, Centro Cultural Porto Freire, Centro Cultural Dragão do Mar e Universidade de Fortaleza (Unifor). Em 2012, aprovou na ANPOCS - Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais o



ESTÁTUIAS NO CEARÁ

trabalho Ensaio Fotográfico da “A Festa das Almas” e no ano de 2013 apresentou também na ANPOCS - Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciências Sociais o trabalho Ensaio Fotográfico “A Pega do Boi na Mata: A Devoção entre dois Santos”

É graduado em Sistemas de Informação pela Faculdade Integrada do Ceará (FIC), 2005, e especialista em Teorias da Comunicação e Imagem pela Universidade Federal do Ceará (UFC), onde lecionou de 2007 a 2009 as disciplinas de Fotojornalismo e Introdução à Fotopublicidade. Atualmente integra a equipe da Agência Eco Nordeste produzindo fotos e vídeos. A Agência produz conteúdo na sobre Meio Ambiente e Sustentabilidade no Nordeste Brasileiro.

Mauri Melo - Nasceu em Fortaleza, no dia 9 de setembro de 1943. Em 1970, começou estagiar no Departamento Fotográfico do jornal O Povo, onde foi efetivado trabalha até hoje. Fotógrafo aposentado da Prefeitura de Fortaleza, trabalhou como freelancer do Clube de Diretores Lojista (CDL) e do Ideal Clube. Em 1980, foi um dos escolhidos pra cobrir a chegada do Papa João Paulo II à Fortaleza. Em 1982, fez cobertura fotográfica da queda do avião da VASP, que vitimou 153 passageiros, na Serra da Pacatuba.

Conquistou 17 prêmios, incluindo os do jornal O Povo, que todos os meses escolhia a melhor fotografia da redação. Participou de várias exposições coletivas e individuais. Foi vencedor de sete prêmios anuais da Associação Cearense de Imprensa (ACI) e de quatro Prêmios da Prefeitura de Fortaleza, além dos prêmios Rotary Clube e Detran, em 1995. Ex-diretor do Sindicato dos Jornalistas no Ceará, fotografou o cientista Albert Sabin em visita ao hospital de mesmo nome, em Fortaleza.

Iratuã Freitas – Nascido em Fortaleza, repórter fotográfico e colaborador do caderno social Linha Azul do Jornal O Estado, jornalista (MTB Nº 2958/CE), colunista da Clic's Chic da Revista Chic Automóveis & Sociedade, é também estudante do curso de Ciências Sociais da Universidade Federal do Estado do Ceará (UFC).

Participou de diversas competições fotográficas, recebendo premiações estaduais e reconhecimento nacional, inclusive pela criação da exposição “Mães do Coração”, que aborda o tema da adoção.

5.2 Cada avaliador receberá um certificado de participação emitido pelo TCE Ceará.

5.3 Os critérios a serem considerados no julgamento são os seguintes:

5.3.1 Coerência com o tema
5.3.2 Estética da imagem
5.3.3 Composição

5.5 Cada membro da Comissão Julgadora pontuará as imagens participantes com uma nota de 1 a 5. Ao fim do concurso, será feita uma média da soma das notas obtidas na avaliação de cada



ESTÁTUIAS NO CEARÁ

foto pela Comissão Julgadora.

5.6 Em caso de empate:

5.6.1 Entre duas ou mais fotos com pontuações diferentes fornecidas pelos membros julgadores, será considerada a que tiver maior número de pontuação máxima.

5.6.2 Entre duas ou mais fotos com pontuações iguais fornecidas pelos membros julgadores, será atribuída uma nota de desempate por representantes da Presidência.

5.7 As fotos inscritas serão expostas no Tribunal de Contas do Estado durante as comemorações da Semana do Servidor Público, realizada em outubro.

5.8 As 12 melhores imagens pontuadas irão compor o Calendário de 2021.

5.9 As imagens selecionadas poderão ser utilizadas nas publicações da Corte de Contas, com o devido registro do autor da foto.

5.10 Não cabe recurso na presente seleção de fotografias da VIII Mostra de Talentos do TCE Ceará.

5.11 O resultado final das 12 melhores fotos será divulgado durante a Confraternização Natalina do TCE Ceará, em dezembro de 2019.

6. DA AUTORIZAÇÃO

O autor das fotografias autoriza, a partir do momento da inscrição, o uso da imagem em caráter gratuito e irrevogável na VIII Mostra de Talentos do TCE Ceará – Modalidade Fotografia, a título não exclusivo, definitivo, bem como a sua reprodução em publicações, folhetos, catálogos, calendários, impressos, convites, folders, seminários, palestras, exposições, assessoria de imprensa, divulgação na internet, televisão aberta e/ou fechada, ou qualquer outro meio de promoção do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O concurso tem caráter exclusivamente cultural, portanto não há qualquer modalidade de sorteio ou pagamento por parte dos participantes.

7.2 Será disponibilizado na Intranet o regulamento da VIII Mostra de Talentos do TCE Ceará – Modalidade Fotografia.

7.3 Todas as fotografias inscritas serão enviadas pela Assessoria de Comunicação em um CD a cada um dos membros da Comissão Julgadora apenas numeradas.

7.4 Essa iniciativa visa tornar a escolha segura e imparcial – garantindo que a Comissão



ESTÁTUAS NO CEARÁ

Julgadora não identificará os autores das fotografias inscritas.

7.5 O participante somente pode inscrever foto de sua autoria e original, obrigando-se a responder por quaisquer acusações de plágio de que venham a ser acusados ou condenados, razão pela qual assume, expressamente, a total responsabilidade pelas perdas, danos e toda e qualquer despesa decorrente de tais acusações e/ou eventuais condenações, inclusive custas judiciais e honorários de advogados.

7.6 A inscrição dos candidatos na VIII Mostra de Talentos do TCE Ceará – Modalidade Fotografia implicará na aceitação dos termos deste regulamento.

Assessoria de Comunicação Social do TCE Ceará

Fortaleza, 5 de agosto de 2019.